
EDITAL

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Thais Vieira Esteves
Coordenação Adjunta: Eliana Guimarães Félix
Coordenação Adjunta: Luciana Gomes
Coordenação Adjunta: Fernanda Pereira Baptista Bergamini

Serviço de Gestão Acadêmica Lato Sensu e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2017

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA 2017**, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

Oferecer capacitação para o planejamento, a organização e a avaliação das ações na Área de Saúde do Trabalhador na perspectiva de integrar teoria e prática através da discussão, da reflexão e da pesquisa para o enfrentamento dos problemas de Saúde/Trabalho/Ambiente.

1.1 Objetivos específicos:

Introduzir, a partir do referencial das Ciências Sociais, elementos teóricos para a compreensão das implicações entre as relações de produção, processo e organização do trabalho e a saúde dos trabalhadores;

Capacitar para a gestão da política local, fornecendo informações que favoreçam a uma maior integração setorial e institucional, tendo como atores privilegiados os serviços, a academia e as organizações de trabalhadores;

Fornecer instrumentos para a análise e intervenção nos ambientes de trabalho, bem como os indicadores para o diagnóstico das principais doenças relacionadas ao trabalho;

Apresentar temas estratégicos que conformam a saúde do trabalhador a partir de instrumental teórico-metodológico e prático para desenvolvimento da capacidade de compreensão e vigilância no campo das relações entre saúde, trabalho e ambiente.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de nível superior completo que atuem: na área da saúde do trabalhador; no Sistema

Único de Saúde (SUS); nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, incluindo Programas de Saúde do Trabalhador (PST); nas vigilâncias em saúde; nas instâncias de controle social (Conselhos de Saúde) e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST), nos sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores; em grupos de pesquisas relacionados à saúde, trabalho e ambiente.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O modelo pedagógico adotado baseia-se na interpretação crítica e reflexiva da sociedade, sustentada no estímulo à construção do conhecimento a partir da problematização da realidade e do debate coletivo, através do diálogo sobre a contradição entre o paradigma dominante - centrado na doença e no indivíduo - e o paradigma da construção social da saúde, incorporando uma visão mais dinâmica e integrada sobre a relação saúde-trabalho.

A partir de uma organização dinâmica do conhecimento e do currículo, pretende-se uma estreita relação entre teoria e prática, estimuladas através de atividades em grupos, seminários de estudo e de pesquisa, exposições dialogadas, estudo de casos direcionados ao planejamento e soluções de problemas, visitas técnicas, utilização de tecnologia audiovisual como recurso para a dinamização do processo ensino-aprendizagem e demais métodos objetivando a integração temática, e trabalho de conclusão de curso, organizado na forma de seminários de pesquisa e orientação por professores do curso.

4. VAGAS

15 (quinze) vagas ofertadas.

4.1 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente selecionado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

4.2 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso, com carga horária total de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) horas, distribuídas da seguinte forma: 408 (quatrocentos e oitos) horas de aulas presenciais e 80 (oitenta) horas para elaboração do TCC. As aulas serão ministradas as segundas e terças-feiras, em horário integral.

Local: Prédio do Centro de Estudos da Saúde do trabalhador e Ecologia Humana CESTEh (sala 32)

Período do curso: de 05/06/2017 a 31/07/2018, inclui:

Término das aulas: 28/11/2017;

Período de elaboração do TCC: de 19/06/2017 a 31/07/2018.

6. INSCRIÇÃO

Período 30/01/2017 a 15/03/2017 acessando o site www.sigals.fiocruz.br.

Informar no envelope:

Inscrição/ CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) / Inscrição / Modalidade – Presencial / Categoria – Especialização / Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca /CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2017, o qual deverá ser impresso, assinado e encaminhado, via Correios por SEDEX, juntamente com os documentos listados abaixo:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

- *Curriculum vitae* atualizado;

- Carta de intenção, de cunho dissertativo, onde o candidato deverá justificar a relação entre a trajetória profissional e a contribuição do curso para a sua prática;

- Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta de próprio punho;

- Declaração de Disponibilidade (anexo II);

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS. **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.**

6.1.2 Novos critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

6.1.3 O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 30/01/2017 a 08/02/2017, por meio do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, conforme modelo do **Anexo I**

“Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) em 10/02/2017. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: ISENÇÃO NA INSCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA.

CURSOS	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Especialização	R\$100,00	B e C	A

CATEGORIAS:

A - Pessoas de baixa renda: Declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

B - Estudantes da rede pública de ensino do nível médio ao superior (vínculo atual/curso em andamento): Declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses.

C- Funcionários públicos federais, estaduais e municipais ativos: comprovante de rendimentos.

6.1.4 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório;

6.1.5 A ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.6 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.1.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no Edital;

6.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) link Inscrição;

6.1.9 Manter, sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.1.10 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do Curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.1.11 Somente será possível imprimir o formulário de inscrição e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link de inscrição será encerrado às 23h59min do dia 15/03/2017, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos;

6.1.12 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio de toda documentação exigida seja até o dia 16/03/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 16/03/2017 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

6.1.13 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.14 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

7.1 Será realizada de 10/04/2017 a 09/05/2017 e dela constarão duas etapas:

7.2 **A primeira etapa** de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma **análise documental**, devendo o candidato alcançar a média 6,0 (seis) para se classificar para a segunda fase da seleção.

7.2.1 **Período da 1ª etapa:** 10/04/2017 a 12/04/2017

7.2.2 **Análise de Curriculum vitae:**

O Curriculum Vitae deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4.

A comprovação da experiência profissional relatada no currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Os comprovantes não precisam ser autenticados.

7.2.3 **Análise de Carta de Intenção:**

A Carta de Intenção deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção do candidato em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional.

7.3 O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo que ocorrerá no dia 20/04/2017, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente;

7.3.1 As **solicitações de recurso** serão aceitas até o dia 25/04/2017 e deverão ser encaminhadas para o e-mail: recurso.steh@ensp.fiocruz.br

7.3.2 **O resultado após recurso** será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica no dia 27/04/2017 após às 14 horas e divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone;**

7.4 **A segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma **entrevista** a ser realizada no período de 03/05/2017 a 09/05/2017, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Argumentação, encadeamento, a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Capacidade de expressar relações e conceitos de diferentes campos de conhecimento, refletidos no contexto de suas práticas e entre o seu processo de trabalho atual e o cenário de seu trabalho posterior à formação;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

7.4.1 Em hipótese alguma será concedida segunda chamada ou revisão da entrevista.

7.4.2 Para aprovação na segunda etapa, o candidato deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima);

8.2 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

1º Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;

2º Maior tempo de formação;

3º Candidato com mais idade.

8.3 **O resultado final da seleção** será afixado no dia 11/05/2017 no mural do Serviço de Gestão Acadêmica e divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8.3.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

Observação:

A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail **pseletivo@ensp.fiocruz.br**. A partir deste período os documentos serão destruídos.

9. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 15/05/2017 a 19/05/2017, mediante o encaminhamento, via Correios por SEDEX, de todos os documentos exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: "Matrícula – **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA**").

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Duas fotografias 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros serão submetidos ao mesmo processo seletivo dos candidatos brasileiros.

10.1 INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de 30/01/2017 a 15/03/2017, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico (e-mail), juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **INSCRIÇÃO INTERNACIONAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA**.

OBSERVAÇÃO: Em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1.2 Documentação exigida para a Inscrição:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de intenção, de cunho dissertativo, onde o candidato deverá justificar a relação entre a trajetória profissional e a contribuição do curso para a sua prática (A carta deve ser escrita em fonte Arial ou Times New Roman, 12, espaço 1,5);
- Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta de próprio punho;
- **Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação:** fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central.
- **Bolsa Hospedagem-Alimentação:** comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do Curso. A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;
- **Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras:** este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);

OBSERVAÇÃO: Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição. Para que a inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br / link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

10.2 MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 15/05/2017 a 19/05/2017, mediante o encaminhamento, via Correios, na modalidade **EMS** (Serviço Postal Expresso), de todos os documentos exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: " Matrícula - **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA**").

10.2.1 Documentação exigida para a matrícula:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;

- Fotocópia autenticada da carteira de identificação;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo.

11.2 A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. TITULAÇÃO

12.1 A ENSP outorgará certificado de **Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização**, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

13. NORMAS GERAIS

- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;
- Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;
- Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;
- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do Curso;
- A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;
- É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação Lato Sensu ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu;
- No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de Stricto Sensu ou Lato Sensu, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós-Graduação, deverão

apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

- Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso;
- A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital.

14. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica – SECA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo – 1º andar, sala 106

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Ligação gratuita: 0800-0230085

Tel.: (21) 2598-2442

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

15. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO ONLINE	30/01/2017 a 15/03/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	30/01/2017 a 08/02/2017
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	10/02/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	03/04/2017
SELEÇÃO 1ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL	10/04/2017 a 12/04/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO 1ª ETAPA	20/04/2017
RECURSO	25/04/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	27/04/2017
ENTREVISTA 2ª ETAPA - ENTREVISTA	03/05/2017 a 09/05/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	11/05/2017
MATRÍCULA	15/05/2017 a 19/05/2017
INÍCIO DO CURSO	05/06/2017

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas no site www.sigals.fiocruz.br

Anexo I

**SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SECA Lato**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
(Nome, completo do candidato)

Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo (a) _____, e CPF nº _____,

residente _____

(Endereço completo)

Cidade: _____, UF: _____,

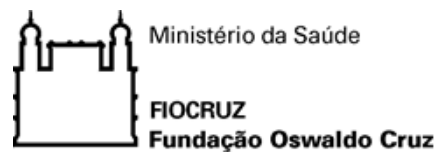
Venho, requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do curso:

pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações: 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o (a) candidato (a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)



Anexo II

SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA *LATO SENSU* E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SECA Lato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
declaro ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno no **Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana**, me dedicando conforme o tempo estabelecido no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data, nome completo e assinatura do candidato